



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 500/2017

Sala das Sessões

20 JUN 2017


PRESIDENTE

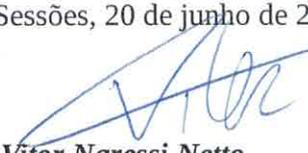
Considerando que existe um trecho sem calçamento para pedestres na Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, lado esquerdo, de quem vem da Rotatória do Lago e segue em direção a APAE;

Considerando que os transeuntes que desejam passar pelo local, são obrigados a caminharem pelo leito asfáltico devido o mato que existe no terreno, colocando sua integridade física em risco, pois o trânsito de veículos naquela Avenida é intenso, devido à existência do Lago, mas também porque é rota de saída da cidade;

Considerando que a Municipalidade deve realizar a construção de calçada naquele espaço ou, se eventualmente o terreno for de propriedade particular deve intimar o proprietário para fazê-lo, sob pena de infringir legislação Municipal, sendo passível de multa.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o Setor competente construir calçadas para pedestres no trecho da Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, conforme acima esclarecido, ou que seja intimado o proprietário do terreno a fazê-lo, sob pena de multa.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.


Vitor Naressi Netto
Vereador